

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.434

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº
3.059, DE 23/12/2005.**

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de
Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.059, de 23 Dezembro de 2005, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub- Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Suplementar na importância de R\$ 1.825.000,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 700.000,00
F.P. 04.1220003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 80.000,00
F.P. 04.1220003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias	
4.6.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 15.000,00
F.P. 04.122.0000.00002 – Amortização da Dívida	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
F.P. 15.451.0006.1006 – Obras de Infra Estrutura Urbana	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 79.000,00
F.P. 27.812.0015.2014 – Eventos Esportivos e Artísticos	

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 200.000,00
F.P. 12.361.0017.2018 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 310.000,00
F.P. 12.365.0018.2017 – Manutenção da Rede Mun.de Ensino Infantil	

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – Fundef

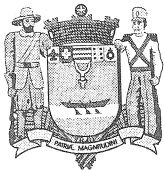
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
F.P. 12.361.0021.2026 – Professores do Magistério – Fundef	

02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 171.000,00
F.P. 10.301.0022.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 180.000,00
F.P. 10.301.0022.2031 – Gestão Plena	

T O T A L:..... R\$1.825.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Oitocentos mil reais)e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.025.000,00 (Um milhão e vinte e cinco mil reais):

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

FP.04.122.0000.0003 – Pagamento de Sentenças Judiciais

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 260.000,00

FP.12.361.0017.2016 – Man.da Rede Mun.de Ensino Fundamental

3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

FP.12.361.0017.2023 – Implantação do Núcleo de Informática

3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

FP.12.361.0017.2024 – Implantação do Sistema de Ensino

4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$100.000,00

FP.12.361.0017.1025 – Ampl.e Equip.e Mat.Perm.-Ensino Fundamental

4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 80.000,00

FP.12.361.0017.1027 – Construção de Centro Municipal de Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

FP.12.362.0020.2021 – Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 70.000,00

FP.12.361.0019.2022 – Man.da Esc.Mun.Prof."Milton Ballerini"

3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$200.000,00

FP.12.365.0018.2017 – Man.da Rede Mun.de Ensino Infantil

3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

FP.12.367.0018.2020 – Manutenção do Ensino Especial

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino - Fundef

3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$130.000,00

FP.12.361.0021.2027 – Outras Despesas - Fundef

3.3.50.00 – Subvenções Sociais R\$ 50.000,00

FP.12.361.0017.1025 – Ampl.e Equip.e Mat.Perm.-Ensino Fundamental

T O T A L:.....R\$1.825.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 01 de Setembro de 2006.

PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal

BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal